


**PROPOSTA**
**Fundo de Apoio Municipal (FAM) – PEDIDO DE ACESSO:**

- Foi recentemente publicada a Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que Aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM).
- O FAM tem por objeto a recuperação financeira dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira nos termos previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como a prevenção de situações de rutura financeira.
- Nos termos do n.º 1 do artigo 53.º da Lei do FAM, —“No ano de 2014 e a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da entrada em vigor da presente lei, o município pode, por sua iniciativa, efetuar um pedido de acesso ao FAM, desde que demonstre reunir as condições previstas no n.º 3 do artigo 58.º e no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro”.
- O município de Alfândega da Fé está abrangido pelo n.º 2 do artigo 61.º ou pelo n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 73/ 2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) e está **obrigado** a aceder ao FAM, podendo fazê-lo, desde o passado dia 1 de setembro.
- Perante o exposto, solicita-se autorização à Câmara Municipal para efetuar o **“PEDIDO DE ADESÃO ao FAM”**, visto que temos interesse em estabelecer negociações para aceder possivelmente ao FAM.
- Esta ação destina-se apenas a permitir que a DGAL possa começar, desde já, a estudar os processos para depois disponibilizar à Comissão Executiva do FAM, assim que esta esteja constituída e instalada.

Alfândega da Fé, 03 de Setembro de 2014

A Presidente da Câmara Municipal

Dr<sup>a</sup>Berta Nunes, 21-11-2014  
(Berta Ferreira Milheiro Nunes)

**RCM de 25/11/2014**

**Deliberado, por unanimidade, dos presentes, aprova a presente proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara.**

## Recuperação Financeira

Todos

2.º Trimestre de 2014

Municípios	Limite da dívida total (RFAL)	Dívida total excluindo dívidas não orçamentais	Total receitas correntes cobradas líquidas (n-3+n-2 +n-1)	Média das receitas correntes	Dívidas total > 3* média das receitas correntes dos últimos três anos
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/3	(5)=(2)>(4)*3
ALFÂNDEGA DA FÉ	8.244.159	20.541.371	16.488.317	5.496.106	Sim



CERTIDÃO

Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior da Câmara Municipal de Alfândega da Fé; -----  
CERTIFICA, para os devidos efeitos, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 25 de novembro de 2014,  
deliberou, por unanimidade, dos quatro membros presentes, autorizar o pedido de adesão ao Fundo de Apoio Municipal  
(FAM), conforme proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara. -----  
Estiveram presentes na reunião, os membros do executivo, a saber: Senhora Presidente, Berta Nunes, Senhor Vice-  
Presidente, Eduardo Tavares, e os Senhores Vereadores António Salgueiro e Carlos Bebiano. -----  
Por ser verdade, para constar e ter sido solicitada, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco  
em uso nesta Câmara Municipal. -----

Paços do Município de Alfândega da Fé, 27 de novembro de 2014. -----

A Técnica Superior,

Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo

sandrac